

das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Administração do município de Quixadá-CE, com data de abertura para o dia 28 de novembro de 2023, às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8125CEFD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEAD Nº 08.11.001/2023**

PORTARIA/SEAD Nº 08.11.001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, COM PODERES PARA PROMOVER AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, a senhora ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público Municipal, dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Presidente: FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA – Ocupante do cargo em comissão de Gerente de Arquivo e Patrimônio Público;
II – Secretário: GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA – Ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;
III – Membro: JAMES WILKER DE OLIVEIRA LOPES – Ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial Municipal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração disponibilizará à Comissão Permanente de Patrimônio todo apoio logístico necessário ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único – Além da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Patrimônio, contará também, com o apoio de todas as demais Secretarias, Autarquias, Fundações e Departamentos, além dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Patrimônio deste município a promover Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa nos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos Municipais.

Art. 5º - A Baixa dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos, ocorrerá somente após Avaliação de cada bem e mediante Parecer da Comissão de Avaliação, nos casos de:

- I – furto/roubo;
II – extravio;
III – imprestáveis/inservíveis;
IV – alienação;
V – em desuso;
VI – inclusão indevida;
VII – obsolência.

Parágrafo Único – Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração, juntamente com o Setor de Patrimônio, deverá adotar as ações administrativas visando apurar as responsabilidades.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Novembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

O Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATADO (A): SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 6.863,88 (seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 4.30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Vanildo Siqueira Pereira

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré – CE, 25 de outubro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:82257C85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE LAJEDO DO MEL**

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOINHA III, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, FAVORECIDA: FRANCISCO ORISVALDO BARRETO. Valor Mensal: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré – CE, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6144F0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0811.01/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2008 - Gerenciamento da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MESTRE FELIPE, Nº 1246, CENTRO, QUIXERÉ-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL, PARA ATENDIMENTO EM BENEFÍCIO À POPULAÇÃO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADO: AVANT GARDE IMOBILIÁRIA LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Gleydson Ramon Rocha Chaves

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Quixeré-Ce, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CBAD3886

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.06.11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041900-1 e Professor Educação Básica II Matrícula 041993-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de novembro de 2023 até 06 de novembro de 2023. Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C29CD6CB

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) a servidor (a) MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070585-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 16 de outubro de 2023 à 08 de novembro de 2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D708423A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.28.10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de outubro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FA6C5DC0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 002.01.11.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2023 a 30.12.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011
			30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016